

**6024.2020/0000816-4**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - MP

EDITAL Nº: 096/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAE

CAPACIDADE: 50 VAGAS

Esta Comissão de Seleção informa que houve o recebimento de uma proposta ao Chamamento Público referente ao Edital nº 096/SMADS/2020 sendo proponente a OSC– ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE com CNPJ 74.087.081/0001-45 para a execução do Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - MODALIDADE: Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAE com a capacidade de atendimento de 50 vagas. O bem imóvel será locado pela SMADS, sito a Rua: Antônio Camacho, 41 São Miguel Paulista – SP área de abrangência região São Miguel Paulista, conforme item 3.1.5 e 3.1.6 do Edital. Quanto ao mérito da proposta a proponente apresentou o plano de trabalho em conformidade com a modalidade do Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAE da parceria adotada, a qualidade e o currículo das experiências sociais, com foco na área da assistência social; na metodologia, apresenta um quadro com estratégias para o trabalho social com as famílias; quanto ao conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede sócio assistencial local, demonstra através de listagem que tem conhecimento dos serviços existentes no território de São Miguel Paulista, objeto deste edital, porém, não detalha como se dará esta articulação no âmbito territorial com o serviço ora proposto.

A proponente demonstra a capacidade e a disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de São Miguel Paulista; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e demais serviços de políticas públicas e órgãos do Sistema de garantia de direitos. A proponente cita no plano de trabalho que garantirá a participação das usuárias na gestão visando o caráter público da ação, bem como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, cita o uso do SISA – Sistema de Informação do Atendimento aos usuários; PIA – Plano Individual de Atendimento e demais instrumentais determinados por SMADS/SAS/CREAS. Quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, a proponente faz menção das legislações pertinentes, porém, não explica como se dará a operacionalização das ações e garantias previstas.

As metas apresentadas contemplaram os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria conforme Art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através do cumprimento das ações e atividades previstas no plano de trabalho. A OSC não apresentou cronograma com prazos para execução das atividades e cumprimento das metas, esta comissão entende que o gestor de parceria na supervisão deste serviço deverá solicitar o cronograma dos prazos para acompanhamento. Quanto ao Detalhamento de Recursos Humanos a proponente apresenta quadro contendo quantidade, função, a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Quanto à distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço, a comissão de seleção solicitou apenas a retificação do horário de “despertar e higiene pessoal” sendo a previsão de início às 06h30 e café da manhã das 06h30 às 07h30.

Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas no Plano de Trabalho (PRD) a distribuição dos recursos financeiros, está de acordo com a planilha referencial desse segmento, apresentou tabela com descrição dos itens de despesas com custo total mensal de R\$ 72.460,49 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), conforme a revisão de valores na Portaria Nº 001/SMADS/2020, publicada em 03/03/2020, logo após o lançamento do Edital 096/SMADS/2020 publicado em 27/02/2020. O valor do repasse é para OSC com isenção da cota patronal. Ainda quanto aos custos, a comissão de seleção solicitou apenas a retirada do texto “água e luz” da PRD no item 2.20 – despesas com concessionárias, pois, há previsão de pagamentos de contas diretamente por SMADS, conforme item 7 do Edital de Chamamento.

A OSC solicitou a verba de implantação inicialmente de R\$ 72.460,49, sendo este o valor de um repasse mensal, a comissão de seleção solicitou a justificativa e detalhamento do uso dos recursos financeiros, por isso, a proponente apresentou a complementação através de planilha com o demonstrativo de gerenciamento dos recursos financeiros que prevê gastos com a adequação do imóvel, tais como, pintura interna e externa no valor de R\$ 9.800,00; instalação de lavadeira no piso superior do imóvel com cinco tanques no valor de R\$ 23.000,00 e troca/instalação de piso da área interna descoberta do imóvel no valor de R\$ 6.520,00 totalizando o valor atual de R\$ 39.320,00 de verba de implantação. A proponente apresenta descrição dos demais itens de despesas em conformidade com o previsto em Edital. As ações propostas estão alinhadas com o objeto da parceria, bem como o mérito da proposta apresentada considerando a tipificação do serviço e faixa etária atendida.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE e observando o grau de adequação da proposta apresentada, consideramos: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes.

São Paulo, 05 de Maio de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Vanessa Alves Leão, RF: 779.348.1

Titular da Comissão de Seleção: Marilene Caetano Raimundo, RF: 712.035.4

Titular da Comissão de Seleção: Elizete Alves de Santana Coelho, RF: 609.525.9